

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 87ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a octogésima sétima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 2.1 e 3.1; Fábio Jonas Gomes da Silva, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, item 2.1; Daniel Bispo de Jesus, Data Protection Officer (DPO) em exercício, Marcello Papavero, Assessor de Diretor (Cibersegurança), Nelson de Oliveira Júnior, Superintendente de Tecnologia da Informação (SUPTI), Alex Henrique da Costa, Gerente de Infraestrutura de Dados (GERID), e Luiz Carlos Vendrame Junior, Analista de Sistemas do Setor de Governança de TI, itens 2.2 a 2.2.3; Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), e Leticia Farias Sodr , Gerente de Auditoria Interna (GERAI), itens 2.3 a 2.7; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es: **1. Leitura e aprova o de atas. 1.1 Aprovar a ata da 86ª Reuni o, ocorrida em 10/06/2022.** O Comit  aprovou a referida ata. **2. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Follow up dos D bitos Contestados – Impactos Financeiros, Impactos Cont beis e Fiscais e Controles. Doc. 15869/2022. (DIADM).** Com a apresenta o da DIADM e do Sr. F bio Jonas, Assessor, o Comit  tomou conhecimento dos trabalhos realizados. Com rela o aos pr ximos passos o Sr. F bio Jonas informou as a es em curso destacando que ser o recomendadas automa es nos processos e/ou revis es no checklist para

87ª Reuni o COAUD, de 28-06-2022

contingenciamento dos riscos nos casos em que não seja possível a automação. O COAUD destacou a evolução dos processos de faturamento e solicitou que o material permaneça sendo encaminhado trimestralmente e que as apresentações sejam realizadas semestralmente. **2.2 Follow up das ações relacionadas a LGPD. (SUPTI/DPO/CIBER).** Com as informações do Sr. Daniel Bispo de Jesus, Data Protection Officer (DPO) em exercício, o Comitê tomou conhecimento das principais entregas do Sistema de Gestão de Segurança Informação e Privacidade - SGPI, bem como do cronograma de governança LGPD indicando que o status atual de execução total do projeto está em 24,8% e que o objetivo é que até dezembro/2023 a SPA esteja com o nível de Maturidade LGPD (COBIT 2019) em 3,5. O COAUD solicita acompanhamento trimestral da evolução do projeto de implantação da LGPD na SPA. **2.2.1 Tomar conhecimento do cronograma de conclusão dos Planos de Continuidade, Contingências e de Recuperação de Desastres, em atendimento ao item 1.3 (i) da 82ª Reunião. (SUPTI).** **2.2.2 Tomar conhecimento do cronograma de ações, com prazos definidos, para que seja possível a compreensão dos status dos projetos da área, em atendimento ao item 1.3 (ii) da 82ª Reunião. (SUPTI).** **2.2.3 Tomar conhecimento das ações que estão sendo realizadas para o atendimento das recomendações relacionadas à melhoria da infraestrutura de TI, mencionadas no RCCI 2021, em atendimento ao item 2.2 da 84ª Reunião. (SUPTI).** Com as informações dos Srs. Nelson de Oliveira Júnior, Superintendente de Tecnologia da Informação (SUPTI), Marcello Papavero, Assessor de Diretor (Cibersegurança), Alex Henrique da Costa, Gerente de Infraestrutura de Dados (GERID), e Luiz Carlos Vendrame Junior, Analista de Sistemas do Setor de Governança de TI, o Comitê tomou conhecimento dos seguintes cronogramas: i) Gestão da Continuidade de TI, indicando que atualmente está em andamento o *Release 1 – PCN Faturamento*, com *status* de 62%, sendo que o *status* atual de execução total do projeto de Gestão da Continuidade de TI está em 37,9%, com previsão de conclusão em junho/2023; ii) Credenciamento (IE30), de 06/07/20 a 11/04/23; iii) Solicitações online (IE36), de 06/07/20 a 10/12/22; iv) SEALOG – Sistema de Acesso Logístico – Agendamento de Caminhões (IE17), de 18/12/20 a 05/01/23; v) Sucess Factors (IE38), de 09/08/19 a 13/08/22; vi) Aquisição de Firewall (IE43), de 12/04/21 a 01/09/09/22; vii) Aquisição de Biblioteca de Fitas, de 15/11/21 a 24/10/22;viii)

87ª Reunião COAUD, de 28-06-2022

Continuidade, controles internos e riscos de TI (IE49 e IE84), de 15/03/21 a 12/06/23; ix) Governança LGPD, de 04/10/21 a 13/12/23; Além disso a equipe técnica da SPA prestou informações das medidas de contingência já existentes na SPA, destacando: 1) Antivírus/firewall em 2 camadas; 2) Serviços migrados para Cloud; 3) Replicação de dados em 3 níveis de backup; 4) Barreira biométrica e monitoramento; 5) Data Centers Distantes; 6) Backup; 7) No-breaks e geradores. Em resposta a sugestão de reavaliação sobre a realização de benchmark para definição de distância mínima entre os datacenters, registrada no item 1.3 da 82ª Reunião do COAUD, a equipe da SPA informou que apesar de não constar no NIST – 800-53r4 e no BCI (*Business Continuity Institute*) previsão de distanciamento, a SUPTI, seguindo sugestão deste Comitê, realizará benchmark com outras empresas de mesma vertical de mercado, sendo que a definição deverá ocorrer durante a etapa de “Estratégia de Continuidade”, em meados de agosto/2022. O Comitê sugeriu que o benchmark seja realizado com empresas que sejam referência em outros segmentos de mercado.

**2.3 Tomar conhecimento do Relatório SUAUD nº 006/2022: Dragagem. (SUAUD).** O assunto foi transferido para as próximas reuniões.

**2.4 Tomar conhecimento do Relatório SUAUD nº 008/2022: Acessos Terrestres. (SUAUD).** O assunto foi transferido para as próximas reuniões.

**2.5 Tomar conhecimento do Relatório SUAUD nº 009/2022: HVM 4º trimestre/2021. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD/GERAI o Comitê tomou conhecimento do assunto.

**2.6 Tomar conhecimento do Parecer da Auditoria Interna em atendimento a Instrução Normativa nº 05 da CGU, de 27 de agosto de 2021. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD/GERAI o Comitê tomou conhecimento do assunto e solicitou o encaminhamento do referido parecer ao CONSAD.

**2.7 Tomar conhecimento do Controle de Monitoramento de Planos de Ação da SPA. (SUAUD).** Com a apresentação da SUAUD/GERAI o Comitê tomou conhecimento do assunto.

**2.8 Tomar conhecimento da Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos da SPA, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Gerência de Controladoria, aprovado pelo Conselho de Administração, e encaminhado ao Ministério da Infraestrutura. Documento nº 11960/2022.** O Comitê tomou conhecimento do assunto, bem como da Deliberação CONSAD nº 75.2022 que aprovou a referida proposta.

**3. Outros Assuntos.**

**3.1 Manifestar-se em relação a Alteração do Capital Social da Companhia, mediante o aumento de capital para incorporação dos Aportes Para Futuro Aumento de Capital – AFAC realizados pela União na SPA no exercício social de 2013, com base na autorização legal prevista no Decreto Presidencial não numerado editado em 10 de junho de 2011. (DIADM).** Após informações da DIADM o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/09.2022 com o seguinte teor: “CONSIDERANDO o processo nº 283/22-41, que inclui, entre outros documentos, o Decreto Presidencial não numerado de 10 de junho de 2011; CONSIDERANDO os esclarecimentos realizados pelo Diretor de Administração e Finanças na 87ª Reunião Ordinária do Comitê realizada em 28 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Parecer SUJUD 10/2022, datado de 23/06/2022; CONSIDERANDO a Decisão Direxe nº 257.2022, datada de 24/06/2022; O COAUD, considerando as limitações inerentes ao seu escopo de atuação, se MANIFESTA FAVORAVELMENTE à capitalização dos AFAC’s. O Comitê registra que a operação é necessária para o atendimento da legislação societária e tributária e representa uma boa prática contábil, uma vez que contribuirá para uma melhor evidenciação da situação patrimonial e financeira da Companhia. Dessa forma, do ponto de vista societário, a integralização se torna urgente uma vez que já se ultrapassou o prazo estabelecido em lei. Adicionalmente, a operação contribuirá para diminuição da exposição da SPA aos riscos tributários inerentes à manutenção dos AFAC’s sem integralização, assim como contribuirá para a redução das despesas financeiras incidentes sobre esses adiantamentos, as quais são apropriadas por competência, periodicamente, no resultado da Companhia.”

**3.2 Tomar conhecimento do documento “Perguntas e Respostas – Resoluções CGPAR nº 22/2018 e 23/2018 – Benefício de Assistência à Saúde”, elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.** O Comitê registra que a CGPAR 22/2018 não é aplicável a SPA, uma vez que a Companhia possui plano de saúde contratado a mercado e não por auto-gestão. Em relação à CGPAR 23/2018, a qual está com efeitos suspensos, o COAUD foi informado pelo DIADM que atualmente, a Companhia possui um percentual de 2,07% de custeio do BAS em relação à folha de pagamento dos participantes do benefício. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia treze de julho de dois mil e vinte e dois. Eu, Thiago

87ª Reunião COAUD, de 28-06-2022



Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Thiago Benito Robles  
**Membro.**

Carlos Antonio Vergara Cammas.  
**Membro.**